DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira 25 de janeiro de 1985 — ANO IX — Nº 18

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 8.409 **DE** 25 **DE** janeiro **DE** 1985

Exclui funcionários do Anexo ao Decreto nº 8.282, de 19 de novembro de 1984.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Ficam excluídos do Anexo do Decreto nº 8.282, de 19 de novembro de 1984, os funcionários IVO DE ASSIS MONTEIRO, matrícula nº 05.880-7, e ROSITA GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 08.687-8, ambos Agentes Administrativos, código SA-401.

Brasília, 25 de janeiro de 1985
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO N.o 8.410 **DE** 25 **DE** janeiro **DE** 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 24.300.000 (vinte e quatro milhões e trezentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 073.000015/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 24.300.000 (vinte e quatro milhões e trezentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2102.04070212.856 - Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 24.300.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

2102.04130671.895 - Discriminação e Regularização de Terras Rurais do Distrito Federal

00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 24.300.000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de janeiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ADENOR DE OLIVEIRA

DECRETO N.o 8.411 **DE** 25 **DE** janeiro **DE** 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 173.791.000 (cento e setenta e três milhões setecentos e noventa e um mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.000090/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr$ 173.791.000 (cento e setenta e três milhões setecentos e noventa e um mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DO GOVERNO 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4

SECRETARIA DE FINANÇAS 5

SECRETARIA DE SAÚDE 5

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 6

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÀO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual Cr$ 40.000
Semestral..... Cr$ 20.000

FUNCIONARIOS

Anual Cr$ 20.000
Semestral..... Cr$ 10.000

OBSERVAÇAO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 397.824
Por centímetro de coluna..... Cr$ 6.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

2201.06301741.017 - Equipamento, Reequipamento, Instalações e Obras da Secretaria de Segurança Pública

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações 173.791.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 173.791.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de janeiro de 1984.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ADENOR DE OLIVEIRA

DECRETO N.o 8.412 DE 25 DE janeiro DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.029.413.198 (Um bilhão vinte e nove milhoẽs, quatrocentos e treze mil e cento e noventa e oito cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoẽs que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.000323/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.029.413.198 (Um bilhão vinte e nove milhões, quatrocentos e treze mil e cento e noventa e oito cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1901.10585751.192 - Obras e Infraestrutura Viária Urbana

55 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 316.018.729

69 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 713.394.469

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, e IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito, discriminados na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

55 - Receita proveniente do segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 062/82 - EBTU/GDF, celebrado em 28 de fevereiro de 1984, referente a parcela não reembolsável da EBTU..... 316.018.729

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

69 - Receita proveniente de Operação de Crédito, conforme contrato celebrado com o Banco Regional de Brasília S/A em 30 de março de 1983, em cumprimento ao convênio nº 062/82 - MT/EBTU/BIRD/GDF, celebrado em 10 de maio de 1982..... 713.394.469

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa em parcelas iguais de Cr$ 514.706.599 (quinhentos e quatorze milhões, setecentos e seis mil e quinhentos e noventa e nove cruzeiros) no 1º e 2º trimestre

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de janeiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ADENOR DE OLIVEIRA

DECRETO N.o 8.413 DE 25 DE janeiro DE 19 85.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 659.958.890 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 113.000056/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$.. 659.958.890 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1902.16885311.907 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

11 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos..... 659.958.890

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º. item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, tendo em vista o Convênio PG - 631/83, celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER e o Distrito Federal com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF, junto ao Programa Especial de Vias Expressas - PROGRES, em 16 de maio de 1984.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de janeiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
ADENOR DE OLIVEIRA

DECRETO N.o 8.414 DE 25 DE janeiro DE 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.877.800.000(dois bilhoẽs e oitocentos e setenta e sete milhoẽs e oitocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.000604/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.877.800.000 (dois bilhões e oitocentos e setenta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1901.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal.

11 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 2.877.800.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de recursos do Programa de Mobilização Energética-PME, tendo em vista o convênio nº 062/82, celebrado em 15 de setembro de 1982 entre o Distrito Federal e a União, com interveniência da EBTU.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, na forma do quadro anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de janeiro de 1.985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
ADENOR DE OLIVEIRA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.900	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	11.571.730.000	13.171.340.000	14.854.560.000	8.601.328.000	48.198.958.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.320.000.000	1.350.000.000	2.231.220.000	- 0 -	4.901.220.000
	- Outras Despesas Correntes	400.000.000	400.000.000	400.000.000	44.855.000	1.244.855.000
	- Despesas de Capital	2.175.560.000	2.463.340.000	2.463.340.000	919.560.000	8.021.800.000
1.902	ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.600.000.000	6.000.000.000	6.100.000.000	6.642.314.000	23.342.314.000
	- Outras Despesas Correntes	200.000.000	220.000.000	270.000.000	280.956.000	970.956.000
	- Despesas de Capital	120.000.000	150.000.000	200.000.000	56.652.000	526.652.000
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.630.000.000	1.650.000.000	2.890.000.000	656.991.000	6.826.991.000
	- Outras Despesas Correntes	769.170.000	700.000.000	300.000.000	- 0 -	1.769.170.000
	- Despesas de Capital	357.000.000	238.000.000	0 -	- 0 -	595.000.000

DECRETO N.o 8.415 DE 25 DE janeiro DE 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 484.382.000 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões trezentos e oitenta e dois mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 082.000021/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 484.382.000 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões trezentos e oitenta e dois mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1702.13754281.994 - Reforma, Recuperação, Adaptação e Ampliação das Unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

00 - 4.3.1.1-01 Auxilios para Investimentos.... 484.382.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III,da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 484.382.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de janeiro de 1984.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ADENOR DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR NIVARDO BARROS DE MACEDO, Agente Administrativo, matrícula 12.193-2, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO GONÇALVES NOBREGA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 6.227-8, Código DAI-101.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 1985.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1985

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR DIONISIO VIEIRA DE ATAIDE, Agente Administrativo, matrícula 22.126-0, Código LT-SA-401, Classe "B", Referência NM-23, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NIVARDO BARROS DE MACEDO, Chefe da Seção Financeira/DAG, matrícula 12.193-2, Código DAI-111.3, por o titular estar substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral/ACS NB, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 1985.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1985

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários aos funcionários relacionados no Quadro que a este acompanha, lotados nesta Administração, no mês de janeiro de 1985, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Gama-DF, 18 de janeiro de 1985.

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO
Administrador - Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1985.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	Nº HORAS
00.087-6	Gerardo Claudino da Costa	Artífice de Obras Civis	ART-504.A	20
00.474-X	José Alves Pereira	Artífice de Obras Civis	ART-504.A	20
00.741-2	José Alves do Nascimento	Motorista Oficial	TP - 601.B	60
02.795-2	Manoel Alves Pereira	Motorista Oficial	TP - 601.B	50
03.077-5	Manoel Rodrigues do Nascimento	Agente de Portaria	TP - 602.B	25
05.582-4	Tobias José da Silva	Agente de Portaria	TP - 602.B	30
07.453-5	Jonas Corrêa Peres	Agente Administrativo	SA - 401.B	20
08.955-9	Eurípedes Medeiros	Artífice de Mecânica	ART-501.C	60
09.335-1	José Miranda Júnior	Art. de Eletr. e Comunicação	ART-505.C	60
09.371.8	Manoel Alípio	Artífice de Obras Civis	ART-504.C	20
09.742-X	Anísio Fernandes Pereira	Agente Administrativo	SA - 401.C	16
09.755-1	Benedito Rodrigues Gonçalves	Agente Administrativo	SA - 401.C	16
09.771-3	Edson Rodrigues Marinho	Agente Administrativo	SA - 401.C	16
09.889-2	Raimundo Pereira Serpa	Agente Administrativo	SA - 401.C	20
11.739-0	Antonio Alves da Silva	Motorista Oficial	TP - 601.B	60
14.652-8	Camerino de Oliveira Moura	Art. de Carp. e Marcenaria	ART-503.C	20
15.174-2	Pedro Pereira Lima	Agente Administrativo	SA - 401.S	16
15.260-9	Erisval Salú de Lima	Agente de Portaria	TP - 602.C	25

Obs.: Continuação do Quadro que se refere a Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 1985.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	Nº HORAS
15.279-X	Josafá Tomé de Souza	Agente de Portaria	TP - 602.C	40
15.289-7	Luiz Argemiro Barbosa	Agente de Portaria	TP - 602.C	30
15.517-9	Walter Rocha Leão	Art. de Carp. e Marcenaria	ART-503.D	30
15.547-0	Silvio da Silva Braga	Artífice de Mecânica	ART-501.C	60
15.575-6	João Batista da Silva	Artífice de Mecânica	ART-501.C	30
16.261-2	Guilherme Batista do Nascimento	Ag. de Serv. de Engenharia	NM - 808.S	20
16.762-2	José Alves de Souza	Artífice de Mecânica	ART-501.B	20
17.064-X	Antonio João Referino	Motorista Oficial	TP - 601.B	40
17.316-9	José Araujo da Costa	Art. Manut. Rest. de Veículos	ART-502.A	40
23.350-1	José Gomes de Souza	Motorista Oficial	TP - 601.A	30
24.867-3	Francisco de A. da C. Filho	Motorista Oficial	TP - 601.A	30
25.107-0	Pedro Bispo de Oliveira	Motorista Oficial	TP - 601.A	30
25.108-9	Adilson Miranda da Silva	Motorista Oficial	TP - 601.A	40

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.184, de março de 1980, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER, a título de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais, aos servidores relacionados no quadro anexo, no período de 02 de janeiro a 30 de junho de 1985.

Sobradinho, 16 de janeiro de 1985.

JONAS VETTORACI

GDF — ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG — RA-V

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
PERIODO DE 02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO -. 1985

NÚMERO DE ORDEM	MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO	HORAS EXTRAS
01	00.688-2	Mozat José Duarte	TP 602-B	028
02	00.705-6	Luiz Pereira dos Santos	ART 501-C	060
03	00.709-9	Leodegário Alves Moreira	NM 806-B	040
04	00.790-0	Francisco Alves de Oliveira	ART 503-B	060
05	00.791-9	Francisco Almeida de Souza	ART 503-B	030
06	00.825-7	Augusto Feitosa Barros	NM 808-C	037
07	00.835-4	Antônio Leonel Alves	ART 503-B	043
08	01.426-5	Luiz Neves Pereira	NM 808-S	034
09	01.428-1	Manoel Alves de Abreu	TP 602-B	028
10	01.471-0	Valter Romão Ferreira	ART 501-A	047
11	07.775-5	Lourença Costa Vale	SA 401-B	030
12	10.855-3	Júlio Silva	ART 506	030
13	10.912-6	Adão Raimundo da Silva	ART 506	046
14	11.110-4	João Francisco de Paula	NM 808-B	050
15	11.309-3	Dionízio Macêdo Souza	SA 401-C	060
16	11.556-8	Bartolomeu Pereira Martins	NM 808-B	050
17	12.426-5	José Almeida de Souza	ART 503-B	030
18	12.537-7	Francisco Rodrigues Damasceno	ART 504-B	030
19	12.825-2	Adelino Luiz da Cunha	TP 601-B	060
20	13.409-0	Augusto Berlamino da Silva	NM 808-B	020
21	14.022-8	João Vieira Lins	NM 808-B	030
22	14.667-6	José Nunes Gonçalves	ART 503-C	027
23	15.576-4	Diogo Almeida Saminez	ART 501-S	060
24	15.738-4	Ademar Francelino Lopes	TP 601-B	035
25	15.927-1	Florentino Baptista Gomes	TP 601-B	060
26	15.959-X	Olavo Vieira	TP 601-B	035
27	16.491-7	Sebastião Garção de Campos	ART 504-C	027
28	16.827-0	Moisés Lustosa Rocha	TP 602-B	033
29	22.511-8	José Valdir da Silva	SA 401-B	020
30	23.286-6	Reginaldo Almeida de Souza	LT-TP 601-A	060
31	23.298-X	Adão Rodrigues de Souza	LT-TP 601-A	060
32	23.312-9	Ronaldo Ferreira Santos	LT-TP 601-A	060
33	23.318-8	Sidney Rodrigues de Castro	LT-TP 601-A	060
34	25.098-8	Olavo Vieira Filho	LT-TP 601-A	060
35	25.273-5	Aristóteles Nunes Filho	LT-TP 601-A	060
36	16.623-5	Antonio Carlos de Aguiar	TP 602-B	050

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.013.099/84,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 23 de fevereiro de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 39, de 28 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de GEYSA DE FREITAS MENDONÇA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 04.965-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 102.003.397/84
INTERESSADO: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS
ASSUNTO: APLICAÇÃO DO PERCENTUAL UNIFORME DO INPC
RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte:

RESOLUÇÃO

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS a aplicar sobre os salários dos seus empregados o percentual uniforme de 100% do INPC, a contar de setembro próximo passado;

2 — Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de janeiro de 1985

Presidente: JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; VITAL DE MORAES ANDRADE.
Homologo
Brasília, 22/01/85.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 092 004 853/84
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
ASSUNTO: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
RELATOR: JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982 e aprovar o Plano de Cargos e Salários da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, com as adaptações feitas às disposições da Resolução Normativa nº 09, deste Colegiado;

2 — Condicionar a efetivação da medida à audiência da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de janeiro de 1985

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; VITAL DE MORAES ANDRADE.

HOMOLOGO
Brasília, 22/01/85
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1985

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.C, Referência NS-21, a SALOMÉ STEINMETZ BERRYMAN, matrícula nº 04.368-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 040/84-DpR/SEF-RE

Estende, conforme Processo nº 054.745/80 (anexos: 040-000.145/84 e 040-004.836/84), para a filial de CURT — LABORATÓRIO CINEFOTOGRÁFICO LTDA, situada na EQS 102/103, Bloco "A", Lojas 129 e 131 — Térreo (Cine Centro São Francisco), inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07076006-3, o regime especial deferido à sua matriz que dispõe sobre o procedimento a ser adotado pela requerente, relativamente ao cumprimento das obrigações fiscais pertinentes à saída de filmes fotográficos virgens de seu estabelecimento para serem entregues, através de intermediários (terceiros) e de cabinas de serviços, a consumidores finais, optantes pelo "Sistema Promocional", quando para estes prestar serviços de fotoacabamento.
Publique-se.

Brasília -DF, 31 de dezembro de 1984
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR - Cr$ 47.808)

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ CARLOS PIRES FERREIRA, Agente Administrativo, SA-401.S, matrícula 5.684-7, Referência NM-32-S, da função de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por motivo de falecimento ocorrido em 22.01.85.

Brasília, 24 de janeiro de 1985
TITO DE ANDRADE FIGUERÔA

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ BATISTA ROCHA, Agente Administrativo — SA-401.B, matrícula 478-2, Referência NM-24, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 24 de janeiro de 1985
TITO DE ANDRADE FIGUERÔA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ CARLOS VALENÇA CORRÊA, Farmacêutico, matrícula 263, Código LT-NS-704, Classe "A", Referência 10, da TP/ISDF, para substituir NELMA DO CARMO FARIA, Chefe do Núcleo de Alimentos, matrícula 002, Código LT-DAS-101.2 por motivo de férias regulamentares no período de 01.02 a 02.03.85.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1985.
BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Diretor — Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 040.0000159/85
Nº DA REQUISIÇÃO: 001/85-SSS
INTERESSADO: DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de seis diárias, referentes aos dias 22 a 27.01.85, à cidade do Rio de Janeiro, ao Senhor DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO, Assessor do Secretário de Serviços Sociais, para participar do "I FORUM NACIONAL: O EXCEPCIONAL E A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E ESPORTE PARA TODOS" a se realizar no Rio de Janeiro no período de 22 a 27/01/85.

Publique-se.

Brasília, 21 de janeiro de 1985

BARTHOLOMEU PALMEIRA BRASIL
Chefe de Gabinete

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor RENATO CAVALCANTE E CYSNE, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Assessor da Coordenação de Serviço Social, desta Fundação.

Brasília, 15 de janeiro de 1985

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS, funcionário da NOVACAP à disposição desta Secretaria, pelo encargo de Auxiliar A.

Brasília, 21 de janeiro de 1985.

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA — SVO DE 21 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE

MANDAR CESSAR, o pagamento da gratificação de Gabinete à WINDSOR CARDOSO GONTIJO, matrícula nº 15.902.6, pelo Encargo de Auxiliar A, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 01.02.85.

Brasília, 21 de janeiro de 1985

JOSÉ CARLOS MELLO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ CARLOS DE GODOY, Engenheiro, matrícula 04.460-1, Código NS-710.S, Classe "S", Referência NS-25 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir JOSÉ RODOLFO RODRIGUES DE CASTRO, Chefe da Seção de Fiscalização IV da Div. de Fisc. de Obras — DFO/DLFO/SVO, matrícula 19.000-4, Símbolo FC-3, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 23.01 a 21.02.85.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1985.

PAULO DE PAIVA FONSECA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 11 de fevereiro de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 031, de 16 do mesmo mês e ano, que aposentou MANOEL ALVES DOS SANTOS, Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, matrícula nº 01.160-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, para nela incluir o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 07 de janeiro de 1985, o adicional de periculosidade concedida ao servidor JOSÉ PAULO LIMA, matrícula nº 22.700-5, através da Portaria de 31 de dezembro de 1982, publicada no Boletim nº 249, da mesma data.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1985.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder adicional de periculosidade ao servidor JORGE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula nº 11.267-4, em virtude do mesmo estar exercendo a função de Bombeiro na bomba de gasolina da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 04 de janeiro de 1985.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1985.

LAURO MELCHIADES RIETH

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES ARTESÕES DO DISTRITO FEDERAL DA REGIÃO GEOECONÔMICA E DOS USUÁRIOS DO SESI LTDA:
DECLARAÇÃO

Comunica o extravio do Livro de Registro de inventário Modelo 7 nº 1 e os talões de notas fiscais de venda ao consumidor das séries: D.2 — os nºs 110 a 200 — D.1 os nºs 2450 e 2550 e 4301 a 4350, E. os nºs 704 a 725, B.1, os nºs 458 a 475.

Brasília, 25 de janeiro de 1985
ADONILDA SANTOS FERREIRA — Liquidante

(DAR-Cr$ 23.904)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CGC Nº 00.070.698.0001-11
AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB avisa aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 1984.

Brasília, 24 de janeiro de 1985.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 25, 28 e 29)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CGC Nº 00.070.698.0001-11
AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, avisa aos senhores acionistas que o capital social da empresa, consoante proposta que será submetida à Assembléia-Geral, deverá ser aumentado de Cr$ 148.010.000.000 (cento e quarenta e oito bilhões e dez milhões de cruzeiros) para Cr$ 152.905.000.000 (cento e cinquenta e dois bilhões, novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), mediante a incorporação de créditos de capital pertencentes a atuais acionistas e registrados na contabilidade da Companhia. Em consequência, fica aberto aos acionistas, por 30 (trinta) dias, contados a partir da primeira publicação deste aviso, de acordo com o disposto no artigo 171 da Lei nº 6.704/76, o direito de preferência de subscrição das novas ações, pelo preço de emissão proposto de Cr$ 95 (noventa e cinco cruzeiros), observada a proporcionalidade, hoje existente, entre o capital de cada um e o capital social da empresa, devendo os interessados dirigirem-se ao Departamento Econômico-Financeiro da CEB, no 2º andar de seu edifício-sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas dos dias úteis.

Brasília, 24 de janeiro de 1985.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 25, 28 e 29)

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA
CLS 403 BLOCO "D" LOJA 20 BRASÍLIA-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das suas atribuições e em obediência ao Edital de Convocação publicado pelo Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em 14 de janeiro de 1985, faz saber que no dia 08 de fevereiro de 1985, dentro do horário das 09:00 às 15:00 horas, na sede desta Entidade, sito na CLS 403 Bloco "D" Loja 20, será realizada ELEIÇÃO de associados previamente inscritos, para composição de listas tríplices, destinadas a nomeação para as funções de vogais e respectivos Suplentes, junto às 1ª, 2ª, 3ª 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, para o triênio 1985/1988. Os associados interessados deverão inscrever-se na Sede desta Entidade, no período de 01 a 05 de fevereiro de 1985, dentro do horário das 08:00 às 17:00 horas.

Os associados eleitos deverão comprovar o atendimento dos requisitos impostos pelo artigo 661 da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como de que não exerçam qualquer atividade político partidária, conforme disposto pelo Decreto-lei nº 9.797/46, artigo 12.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1985

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente

(DAR - Cr$ 66,400)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO
ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/85

O item 4.1.3 passa a ter a seguinte redação:

4.1.3 — DA CAPACIDADE TÉCNICA

a) Os interessados deverão apresentar 02 (duas) declarações, firmadas por órgãos públicos, autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista, fundações instituídas pelo Poder Público, entidades paraestatais, de que a empresa está prestando ou prestou nos últimos 02 (dois) anos de modo eficiente e satisfatório, serviços de limpeza e conservação. As declarações terão os valores mínimos mensais de Cr$ 65.000.000 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros) e Cr$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros). A CPL se reserva o direito de verificar "in loco", a prestação dos serviços atestados.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1985

ALFREDO NADER FILHO
Comissão Permanente de Licitação — FHDF
Presidente

AUTORIZO a divulgação do presente AVISO obedecendo o item 3.3.3., da Resolução nº 02/82-FHDF.

Brasília, 24 de janeiro de 1985
CÉLIO MENICUCCI
Diretor Executivo
F.H.D.F.

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

REF. EDITAL Nº 01/85-RA IV — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS QUADRAS 01 E 04 SUL E 02 NORTE DE BRAZLÂNDIA.

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Brazlândia, torna público para conhecimento dos interessados, que as 10:00 horas do dia 31 de janeiro de 1985, na sala de reuniões do Edifício-Sede da Administração Regional, situada à Área Especial nº 04, lote 01 do Setor Tradicional de Brazlândia, realizará a Tomada de Preços em epígrafe.

O Edital, Especificação e Plantas, poderão ser obtidos na Administração Regional de Brazlândia nos horários de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas, dias úteis.

Brazlândia-DF, 22 de janeiro de 1985

ANTONIO EVANDI MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL Nº 001/85

A Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, tendo em vista o lançamento da TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, nos termos dos arts. 8º e 9º do Decreto nº 6.508/81, do contribuinte abaixo relacionado que se encontra em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-O deste lançamento e INTIMA—O a recolher aos Cofres da Fazenda do Distrito Federal, no prazo de 30 dias, contados desta Intimação, o valor apurado por esta forma, ou, no mesmo prazo, apresentar, querendo, reclamação ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações-Econômico-Fiscais nos termos dos arts. 248 e 250 da Lei nº 4.191/62.

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar, sala 306 do Ed. Vale do Rio Doce — SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicara na inscrição do valor em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIO		VALOR
0.007/85	040.005572/84	Raimundo Severino de Melo	1984	Cr$	82.777

Brasília, 08 de janeiro de 1985.

OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 02/85-CL-RA VI — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVOS E SERVIÇOS CORRELATOS, NO PARQUE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Data: 04.02.85 — Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Planaltina, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões do Edifício Sede da Administração Regional — Setor Administrativo, Via WL-02, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas para a execução da obra supra referida.

Cópia do Edital, Especificações e Planta poderão ser obtidas na Assessoria da Administração Regional, no endereço mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e das 14:h 30min às 17h 30min até o dia 31.01.85 e informações sobre o assunto serão dadas pelo telefone: 596-2243.

Planaltina-DF, 24 de janeiro de 1985

OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
EDITAL Nº 002/85

A Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, tendo em vista o lançamento do Imposto de Transmissão nos termos do artigo 164 do Decreto-lei 82/66, incidente sobre as benfeitorias existentes nos imóveis dos contribuintes abaixo relacionados que se encontram em lugar incerto e não sabido, INTIMA-OS a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, no prazo de 30 dias, contados desta Intimação, os valores apurados por esta forma, ou, no mesmo prazo, apresentarem, querendo, reclamação ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações-Econômico-Fiscais, nos termos do parágrafo único do artigo 36, Decreto nº 3.521/76,

O pagamento do débito poderá ser efetuado através do DAR — Documento de Arrecadação, a ser adquirido pelo contribuinte nas papelarias locais e visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, no 3º andar, sala 306 do Ed. Vale do Rio Doce — SBN.

O não atendimento ao presente Edital, implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

REGISTRO	IMÓVEL	CONTRIBUINTE		VALOR
2.319/84	SHIS QI 03 Cj.03 Lt.24 Lago Sul	Heitor Diprat de Britto Pereira	Cr$	19.481
2.324/84	SHIS QI 21 Cj.10 Lt.09 Lago Sul	Helcio Luiz Miziara	Cr$	1.515.849
2.317/84	QNL 02 Cj.C Lt.03-Tag.	João José da Silva	Cr$	171.223
2.329/84	SHIS QI 07 Cj. 06 Lt.10 Lago Sul	Paulo Roberto de Carvalho	Cr$	392.843

Brasília, 08 de janeiro de 1985.

OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PASSEIOS EM CONCRETO, NAS VIAS 0-3, 0-2 E PISTA DE ACESSO À EQO 5/7, EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr$ 162.406.000 (CENTO E SESSENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 076/82 — EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA NO D.F., "PROGRAMA AGLURB", PUBLICADO EM 26.08.82, NO DO/DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.4 — MEIOS-FIOS E PASSEIOS — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 31 de janeiro de 1985, na sala de licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 43.998 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros), até o dia 29 de janeiro de 1985.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1985

GESNER THOMÉ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 003/85

A CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS, tendo em vista decisão de primeira instância no processo de AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO abaixo relacionado, NOTIFICA o FIEL DEPOSITÁRIO que se encontra em lugar incerto e não sabido e o INTIMA, na forma do artigo 247, III, da Lei nº 4.191/62, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, pagar o valor da condenação apurado no respectivo processo, ou apresentar recurso à JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, consoante o artigo 257 da referida Lei.

REGISTRO	PROCESSO	AIA	FIEL DEPOSITÁRIO	NATUREZA	VALOR CR$
0009/85	00040.005732/84	11357	PATRICIO FERREIRA LIMA	ICM	114.015

O não pagamento do débito implicará no encaminhamento do processo à PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, para as providências judiciais previstas no artigo 1.287 do CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1985

OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES
Serviços de Créditos Fiscais/DpR
Chefe

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 004/85

A CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS, tendo em vista decisão de segunda instância no processo de AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO abaixo relacionado, NOTIFICA o FIEL DEPOSITÁRIO que se encontra em lugar incerto e não sabido e o INTIMA na forma do artigo 247, III, da Lei 4.191/62, para, no prazo de 10 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, pagar o valor da condenação apurado no respectivo processo.

REGISTRO	PROCESSO	AIA	FIEL DEPOSITÁRIO	NATUREZA	VALOR CR$
0010	53521/81	8411	ELIANE CASIMIRO BEZERRA - CONSERVO SERV. GERAIS LTDA.	ICM	920.918

O não pagamento do débito implicará no encaminhamento do processo à PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, para as providências judiciais previstas no artigo 1.287 do CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1985.

OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES
Serviço de Créditos Fiscais/DpR
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA, CONFORME EDITAL Nº 008/84- FHDF.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	ELAINE APARECIDA FELIX	78,80
2º	JOAQUIM LUCAS DE CASTRO	70,60
3º	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	69,20
4º	JONAS OLIVEIRA FILHO	68,60
5º	DANILO DUTRA DIBBE	64,20
6º	REINALDO MEIRA ELCIAR	63,00

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 008/84-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 21/01/85.

ANTONIO FREJAT
Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 21/01/85.

TITO DE ANDRADE FIGUÊROA.
Presidente da FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE BRONCOESOFAGOLOGIA, CONFORME EDITAL Nº 008/84-FHDF.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	RUY AMAZONAS LAMAR FILHO	66,60
2º	GILMAR ALVES DE FREITAS	63,00

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 008/84-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 21/01/85.

ANTONIO FREJAT
Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 21/01/85

TITO DE ANDRADE FIGUEROA
Presidente da FHDF.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA, CONFORME EDITAL Nº 008/84-FHDF.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	Moema Gonçalves Pinheiro Veloso	74,60

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente.

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 008/84-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso.

Em, 21/01/85

ANTÔNIO FREJAT
Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 21/01/85

TITO DE ANDRADE FIGUERÔA
Presidente da F.H.D.F.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº 008/84-FHDF.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	ROSANA DE BRITO PEREIRA	78,60
2º	CELIA MARIA DE MENDONÇA BURGOS	69,00

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- Diretora -

Sr. Presidente
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 008/84-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 21/01/85.

ANTONIO FREJAT
Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 21/01/85.

TITO DE ANDRADE FIGUEROA.
Presidente da F.H.D.F.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE JURÍDICO

EDITAL Nº 012/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22 de dezembro de 1983, resolve prorrogar por mais um ano, a contar

de 25.02.85, o prazo de validade do Concurso Público para a Categoria Funcional de Assistente Jurídico conforme Edital Normativo nº 377/82, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 10.12.82.

Brasília, 09 de janeiro de 1985

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 013/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Interno para a Categoria Funcional de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, Código LT.NS-722 — Classe "A", Referência NS-01, destinado ao provimento de empregos, através de Ascensão Funcional e de Admissão no Quadro ou na Tabela de Pessoal do Distrito Federal de acordo com as normas expressamente estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA:
(Art. 15 do Decreto nº 6.342/81)
1.1 Servidores da Administração Centralizada, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou de empregos permanentes do Quadro ou da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, desde que tenham mais de um ano na Categoria Funcional a que pertencem e que não estejam localizados na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto no parágrafo único, do artigo 5º, do Diploma legal em tela.
1.2 Ocupantes de Funções em Comissão (FC) na Administração Centralizada do Distrito Federal, que não sejam titulares de cargos efetivos ou de empregos permanentes.

2. DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO:
Para participar do concurso, os candidatos deverão satisfazer, **até a data de encerramento das inscrições**, os seguintes requisitos:
2.1 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.
2.2 Possuir diploma de Curso Superior de Comunicação Social ou Jornalismo ou habilitação legal equivalente.

3. DA INSCRIÇÃO:
PERÍODO: 28 a 30/01/85
HORÁRIO: Das 8h 30min às 11h, das 14h 30min às 17h
LOCAL: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01 — Brasília-DF.
3.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:
3.1.1 Apresentar documento oficial de identidade.
3.1.2 Fornecer Declaração Funcional, expedida pelo Órgão competente, especificando o cargo, o emprego ou a Função em Comissão que ocupa na Administração Centralizada do Distrito Federal, a data de admissão, o tempo de serviço público (efetivo exercício) prestado ao Distrito Federal, o tempo de serviço público em geral e o número de filhos.
3.1.3 Preencher e assinar Declaração, fornecida pelo IDR, de que possui, até a data de inscrição ou de que possuirá até a data de encerramento das inscrições, a documentação comprobatória dos requisitos indicados nos subitens 2.1 e 2.2.
3.1.4 Os documentos comprobatórios das condições a que se refere o subitem anterior serão exigidos, pelo órgão competente, dos candidatos aprovados e classificados, na data de sua apresentação, quando convocados para formalização de sua ascensão ou admissão.
3.1.4.1 A não apresentação dos documentos implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração (parágrafo 2º, artigo 2º, do Decreto Federal nº 86.364/81). Este mesmo procedimento será aplicado com relação a qualquer outra declaração falsa ou inexata, prestada ou firmada pelo candidato.
3.2 Será admitida a inscrição através de procurador legalmente constituído, através de instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida, e desde que conste do respectivo documento a indicação do concurso a que se referir e a outorga de poderes gerais e especiais para efetivar a inscrição e para firmar, em nome do candidato, os documentos indicados neste Edital.
3.3 No ato da inscrição, o candidato, ou o seu procurador legal receberá o programa das provas e o Cartão de Inscrição. Este cartão conterá o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória, para o candidato ingressar no local de realização da prova e para tratar de seus interesses junto ao IDR.
3.4 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO:
4.1 A seleção constará de Prova escrita, objetiva, de caráter eliminatório, versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.
4.1.1 Essa prova será realizada no dia 10/02/85, às 14h 30min, no IDR.
4.1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade.
4.1.3 Não haverá segunda chamada para a prova, em hipótese nenhuma, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.
4.1.4 Para efeito de correção da Folha ou Cartão de Resposta, será considerada nula a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.
4.2 Após a correção da prova, serão afixados, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos candidatos.
4.3 Durante o prazo de até dois dias úteis, após a divulgação dos resultados, o candidato, que não concordar com o mesmo, poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.
4.3.1 No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo constar somente o número de sua inscrição, e deverá fundamentar, de modo preciso sua posição frente às questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.
4.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:
5.1 A classificação final dos candidatos aprovados, obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova.
5.2 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
— ter maior tempo de serviço público no Distrito Federal;
— ter maior tempo de serviço público em geral;
— ter maior prole, e
— ser o mais idoso, sucessivamente.

6. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO:
6.1 Os candidatos concorrentes à Ascensão Funcional, que forem aprovados e classificados, serão ascendidos conservando o respectivo regime jurídico a que estiverem vinculados (parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 6.342/81).
6.2 Os candidatos concorrentes à admissão, que forem aprovados, somente serão admitidos sob o regime da CLT, com a aplicação automática da legislação do FGTS.
6.3 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.
6.4 O salário mensal será de Cr$ 489.055 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cinquenta e cinco cruzeiros), acrescido de 20% (vinte por cento) de gratificação de nível superior.
6.5 O servidor habilitado à admissão ou à ascensão funcional será localizado na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º, 2º, e 3, do artigo 8º, do Decreto nº 6.342/81.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE:
7.1 Atividade de execução qualificada, sob supervisão superior, concernente a trabalhos de relações públicas, de redação, de revisão, coleta e preparo de informações para divulgação oficial escrita, falada e televisionada.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 O concurso terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data da publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal.
8.2 Os candidatos aprovados e classificados no concurso e não aproveitados de imediato ficarão registrados no Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso.
8.3 Os candidatos convocados ficam sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos em vigor, nos órgãos em que forem lotados.
8.4 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final devidamente homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal, publicado no DODF.
8.5 Será excluído da prova e, consequentemente, eliminado do concurso, o candidato que for colhido em flagrante comunicação com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por qualquer meio de comunicação, ou que se portar descortesmente com os membros das Bancas, com a Superintendente do IDR, o Coordenador Geral da Seleção, os supervisores, fiscais, auxiliares, ou com autoridades presentes, ou que estiver fazendo uso de material de consulta não permitido.
8.6 Todos e quaisquer avisos referentes a este concurso serão publicados no DODF.
8.7 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 23 de janeiro de 1985

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 014/85-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 28 a 30.01.85 para tratar de assunto de seu interesse.
O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido permanecerá no Cadastro de Pessoal Concursado CPC — IDR, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Henrique Gomes Rabello	12º	Auxiliar de Artífice
02	Celiomar Pereira da Silva	13º	Auxiliar de Artífice
03	Clarismundo Santos de Oliveira	14º	Auxiliar de Artífice
04	Marilene Barbosa da Silva	35º	Aux. Oper. Serviços Diversos - Conservação e Limpeza
05	Vânia Lúcia da Silva	10º	Auxiliar de Enfermagem
06	Levi Américo Ferreira	42º	Téc. de Laboratório Classe "C" - Análise Clínicas
07	Maria Aparecida Barros Chamon	43º	Téc. de Laboratório Classe "C" - Análise Clínicas
08	Ivanilde Pereira Marrocos	44º	Téc. de Laboratório Classe "C" - Análise Clínicas
09	Carlos Alberto de C. Sobrinho	45º	Técnico de Laboratório Classe "C" Análises Clínicas
10	Edi Alves Meireles	46º	Técnico de Laboratório Classe "C" Análises Clínicas
11	José Roberto da Costa	6º	Farmacêutico
12	Maria Aparecida de Oliveira	7º	Farmacêutico
13	Cleber Nilton do Carmo Primo	16º	Técnico de Administração
14	Sandra Maria Quinta Dona Sol	13º	Técnico em Comunicação Social
15	Silvia Beatriz Valle Lafetá	6º	Médico - Especialidade Psiquatria
16	Francisco Albecio S. Moreira	25º	Art. de Carp. e Marcenaria - Marcenaria
17	Antonio Tolentino	25º	Auditor
18	Antonio Paulo de Sales	103º	Fiscal de Posturas
19	João Adones Nascimento Freitas	104º	Fiscal de Posturas
20	Zenaide Almeida Silva	162º	Agente de Portaria
21	Alda Martins de Sousa	163º	Agente de Portaria
22	Vilma Conceição Ribeiro Delgado	104º	Técnico em Assuntos Educacionais
23	Vera Cecília Cavalcanti Dantas	7º	Agente de Turismo Inglês
24	Ana Lúcia Paz Magalhães	8º	Agente de Turismo Inglês
25	Carlos Augusto de Almeida	1º	Datilógrafo
26	Álvaro Vieira Machado	2º	Datilógrafo
27	Bartholomeu Sanches de Oliveira	3º	Datilógrafo
28	Lucimarcia Maria dos Santos Paranhos	4º	Datilógrafo
29	Ariel Dias Lima	5º	Datilógrafo
30	Mônica Souza Ferreira	6º	Datilógrafo
31	Maria Oridéa Braga da Silva	7º	Datilógrafo
32	Jorgina Ferreira Vieira	8º	Datilógrafo
33	Paula Kiyoko Seki	9º	Datilógrafo
34	Gilnei Pereira da Costa	10º	Datilógrafo
35	Célia Maria Ribeiro de Sales	11º	Datilógrafo
36	Vera Lucia Vidal	12º	Datilógrafo
37	João Abrão Fragoso da Luz	13º	Datilógrafo
38	Cleni Teresinha Pegararo Lopes	14º	Datilógrafo
39	Jeanice Durão de Lima	15º	Datilógrafo
40	Marília Vieira da Silva	17º	Aux. em Assuntos Educacionais
41	Judite Freitas Leite	3º	Contador

Brasília, 23 de janeiro de 1985

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 015/85-IDR
2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 28 a 30.01.85 para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Jomara Morais	1º	Técnico de Laboratório Classe "B" Análises Químicas
02	Ediva José de Sousa	9º	Técnico de Laboratório Classe "B" Análises Clínicas
03	Walter Costa Mascarenhas	10º	Técnico de Laboratório Classe "B" Análises Clínicas
04	Washington Alves de França	11º	Técnico de Laboratório Classe "B" Análises Clínicas
05	Teresinha de Jesus P. Albuquerque	12º	Técnico de Laboratório Classe "B" Análises Clínicas
06	Joscileida Antonia P. Aguiar	14º	Técnico de Laboratório Classe "B" Análises Clínicas
07	Jacimar Silva Pinheiro	18º	Técnico de Laboratório Classe "B" Análises Clínicas
08	Maria Soares Rodrigues Gimenez	21º	Técnico de Laboratório Classe "B" Análises Clínicas
09	Getúlio Antonio de Oliveira	06º	Técnico de Laboratório Classe "C" Análises Químicas
10	Juliana Maria Ferreira	07º	Técnico de Laboratório Classe "C" Análises Químicas
11	Domingos Vasco Silva Neto	08º	Técnico de Laboratório Classe "C" Análises Químicas
12	Susie Alves Silva	09º	Técnico de Laboratório Classe "C" Análises Químicas
13	Iza Costa Oliveira	44º	Datilógrafo
14	Gilmar Oliveira Tavares	45º	Datilógrafo
15	José Reinaldo de Souza	46º	Datilógrafo
16	Suely Francisca dos Santos	51º	Datilógrafo
17	Laurelindo dos Passos Filho	53º	Datilógrafo
18	Maria Aparecida de Oliveira	58º	Datilógrafo
19	Maristela Roduvalho de Souza	60º	Datilógrafo
20	Edina de Castro Garcia Ortiz	67º	Datilógrafo
21	Belchior dos Reis Silva	70º	Datilógrafo
22	Jeziel dos Santos de Oliveira	71º	Datilógrafo
23	Osmar Moreira Júnior	75º	Datilógrafo
24	Willian Rodrigues Pereira	77º	Datilógrafo
25	Dulce Maria de Jesus Ferreira	78º	Datilógrafo
26	Gabriel Antonio da Silva	79º	Datilógrafo
27	Iêda Maria Silva de Lima Lasse	80º	Datilógrafo
28	Denise Moreira Rizério	84º	Datilógrafo
29	Floriano Kopko Junior	02º	Agente de Serviços Complementares -Especialidade Silk - -Screen
30	Altair Carvalho Pinto	16º	Artífice de Man. e Rest. de Veículos Lavagem e Lubrifi-

31	Antonio Lúcio da Silva	18º	Artífice de Man. e Rest. de Veículos Lavagem e Lubrificação
32	Gaspar Lima dos Santos	19º	Artífice de Man. e Rest. de Veículos Lavagem e Lubrificação
33	Francisco de Assis e Sousa	22º	Artífice de Man. e Rest. de Veículos Lavagem e Lubrificação
34	Sabino Francisco da Silva	12º	Artífice Eletricidade e Comunicação -Eletricidade
35	Antonio Raimundo Alves de Moraes	13º	Artífice Eletricidade e Comunicação -Eletricidade

Brasília, 23 de janeiro de 1985

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE MÚSICO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA

AVISO Nº 016/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 217/85-IDR, publicado no DODF nº 235, de 07/12/85, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Músico para a Orquestra do Teatro Nacional de Brasília para a Prova Prática, a realizar-se no Teatro Nacional de Brasília, conforme escala abaixo:

DATA	INSCRIÇÕES	HORÁRIO
26/01/85	005 - 011 - 013 015 - 018	8h 30min
	001 - 002 - 003 008 - 010	14h 30min
27/01/85	006 - 007 - 009 - 014	8h 30min
	004 - 012 - 016 017 - 019	14h 30min

Observações:

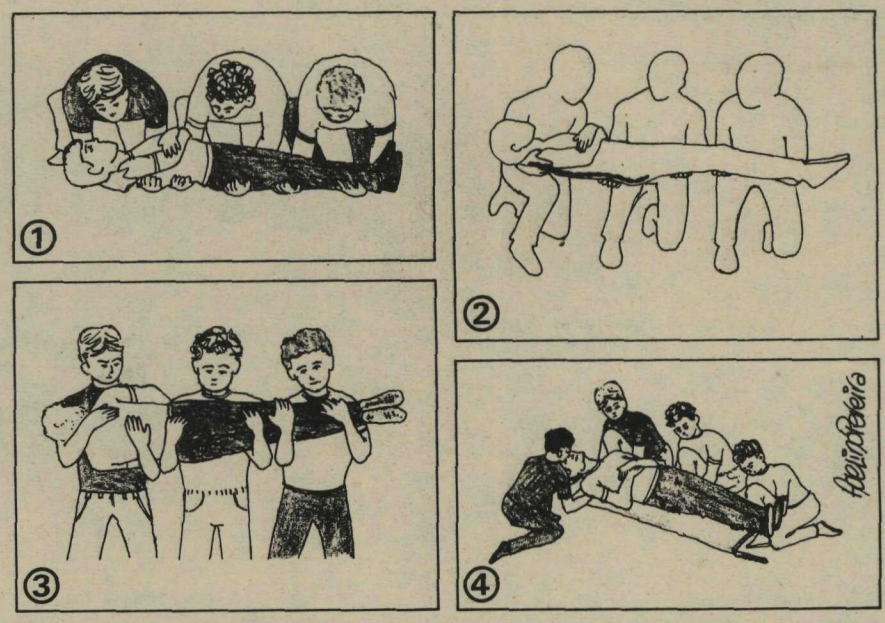
a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de Cartão de Inscrição e de um Documento Oficial de Identidade;

b) em hipótese nenhuma, haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 23 de janeiro de 1985

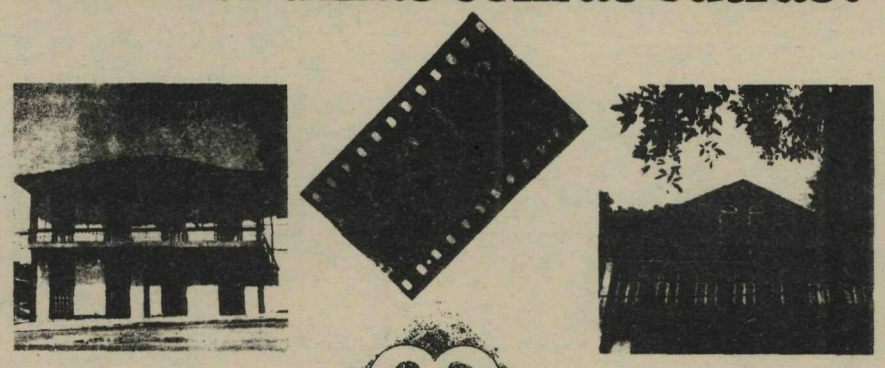
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente Substituta

Em caso de acidente evite mexer o acidentado, conduzindo-o como mostram as ilustrações



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
·223-0653·

O que é que estas coisas têm a ver umas com as outras?



Estas coisas têm muito a ver umas com as outras, e com você também.

As danças, as cidades e monumentos históricos, as bandas de música são, entre outras, formas de nossa riqueza cultural. Uma riqueza que pertence a cada um e a todos ao mesmo tempo. E, por isso, merece toda a sua atenção.

Uma foto de seu álbum de família, por exemplo, pode ser uma grande revelação. Também certidões, testamentos, tudo que documenta um pedaço da nossa história faz parte do patrimônio cultural, e deve ser preservado. Se você possui coisas assim, entre em contato com o Programa Nacional de Museus, Rua do Catete, 179, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22200.

Você ainda pode fazer muito mais. Não permitir que se destruam monumentos históricos. Incentivar com sua presença nossas danças e bandas de música.

O patrimônio cultural é propriedade de todos, e deve ser preservado por todos os meios. A partir dele, o povo forma sua identidade e lança as bases para o futuro.

PRESERVE O QUE É SEU.
PRESERVE A MEMÓRIA NACIONAL.
1985 - Ano Nacional da Cultura.
